



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ**, tendo em vista o contrato celebrado com a empresa **Gabriel & Gabriel, Consultoria e Projetos Ltda.**, através do processo licitatório (CARTA CONVITE nº 009/2012) e com base na Lei Complementar nº 0157/2007, de 27/06/07; na Lei Complementar nº 158/2008, de 27/06/08, e suas alterações; na Lei nº 237/2009, de 18/12/09, alterada através da Lei nº 281/2011; na Lei nº 302/2011, de 26/12/11; na Lei Complementar nº 161/2011, 26/12/11; e na Lei Complementar nº 162/2011, de 28/12/11, e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Municipal e formação de cadastro de reserva, obedecendo às disposições legais, regendo-se de acordo com as normas relativas à sua realização, o qual se regerá de acordo com as instruções que fazem parte deste edital.

### **1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa **Gabriel & Gabriel, Consultoria e Projetos Ltda., (Instituto Excelência)**, localizada na Avenida José dos Santos e Silva, nº 1769 – Bairro Centro – Teresina, Piauí, obedecendo às normas deste edital.

**1.2.** O cargo, a escolaridade/pré-requisitos para posse, os vencimentos mensais, a jornada de trabalho e os valores de inscrição são os estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

### **2.0. PARA INVESTIDURA DO CARGO**

**2.1.** O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- c) Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- d) Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I.
- e) Estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino.
- f) Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.
- g) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.
- h) Aceitar todas as normas estabelecidas neste Edital.

**2.2** – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido concurso. A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 impedirá a posse do mesmo.

### **3.0. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA**

**3.1.** A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.2.** As inscrições serão efetuadas em duas modalidades, presencial e via internet, no período de **08 de maio de 2012, a partir das 10h às 23h e 59 minutos ao dia 20 de maio de 2012 (via internet), e na modalidade presencial a partir do dia 07 de maio a 31 de maio de 2012**, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no município de São Raimundo Nonato e na sede da executora.

**3.3.** Para efetuar a inscrição via internet o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.com](http://www.gabrielexcelencia.com) e adotar os seguintes procedimentos:

**3.3.1.** Fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;

**3.3.2.** Clicar no ícone “Inscrições on-line”, selecionar o curso no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em “INSCRIÇÕES”.

**3.3.3.** Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com seus dados pessoais e clicar no ícone “FINALIZAR INSCRIÇÕES”.

**3.3.4.** Após efetuar a inscrição, o candidato será redirecionado para o portal do candidato, onde deverá clicar no ícone “EFETUAR PAGAMENTO”, quando deverá imprimir o boleto para o pagamento da taxa conforme o valor especificado para o cargo correspondente.

**3.3.5.** O boleto deverá ser pago até a data de vencimento nele expresso.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

**3.3.6.** Mais informações poderão ser encontradas no endereço [www.gabrielexcelencia.com](http://www.gabrielexcelencia.com).

**3.3.7.** A executora não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas, bem como por qualquer outro problema técnico que impossibilite a transferência de dados.

**3.3.8.** O candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, sob pena da lei.

**3.3.9.** O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do referido certame.

**3.3.10.** O comprovante de pagamento de inscrição deverá ficar em poder do candidato até o final do certame.

**3.3.11.** Não será aceita nenhuma outra modalidade de inscrição que não as estabelecidas neste edital.

**3.3.12.** As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.

**3.3.13.** O candidato poderá concorrer apenas para um dos cargos oferecidos neste Edital.

**3.3.14.** A confirmação da homologação da inscrição deverá ser consultada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.com](http://www.gabrielexcelencia.com) até 07 (sete) dias após o encerramento das inscrições.

**3.3.15.** Em caso de erro detectado ou omissão referente (nome, número da identidade, sexo, endereço, etc.), o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação para recorrer junto à executora, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.com](http://www.gabrielexcelencia.com).

**3.3.16.** Caberá recurso referente à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, neste caso o candidato deverá protocolar pedido de reconsideração junto à executora no prazo estabelecido no subitem 3.3.15.

**3.3.17.** Não será aceito solicitação de mudança de cargo após a efetivação da inscrição.

**3.3.18.** Não haverá isenção de pagamento da taxa de inscrição, tampouco o pagamento poderá ser transferido para outro candidato ao concurso.

**3.4.** Para efetivar a inscrição na modalidade presencial, o candidato deverá dirigir-se a uma agência da Caixa Econômica Federal e efetuar o pagamento correspondente ao valor da inscrição em seu cargo, em seguida comparecer ao local de inscrição e preencher o formulário de inscrição.

**3.4.1.** O pagamento pode ser feito em dinheiro, transferência bancária ou cheque. No caso de cheque, caberá ao executor constatar se o mesmo possui provimento, para só então confirmar a respectiva inscrição do candidato, sendo que a não cobertura do mesmo implicará o impedimento de participação do candidato proponente no certame.

**3.4.2.** Não será aceito em hipótese alguma o pagamento feito em caixa eletrônico (caixa rápido).

**3.4.3.** A inscrição presencial dar-se-á após a comprovação do pagamento da taxa, conforme o valor especificado no ANEXO I.

**3.5.** A efetuação da inscrição presencial dar-se-á mediante o seguinte:

**I. Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido sem rasuras, em modelo a ser fornecido no local da inscrição, COM LETRAS DE FORMA, em que o candidato prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Edital e as que vierem a se estabelecer, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato ou procurador.

**II. Comprovante de pagamento.**

**III. Fotocópia Legível da Cédula Oficial de Identidade, ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social**, sendo que a fotocópia deverá ser anexada à ficha de INSCRIÇÃO.

**3.6.** Será permitida a inscrição pelo candidato ou por procuração pública, neste caso anexar o respectivo instrumento de procuração com firma reconhecida e cópia do documento de identidade (RG) do procurador e do candidato e ficha de inscrição do mesmo. Sendo de responsabilidade do candidato qualquer erro decorrente de tal.

**3.7.** Não será aceita inscrição de candidato em caráter condicional ou por correspondência.

**3.8.** Depois de efetivada a inscrição, não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração de cargo ou restituição do valor da taxa de inscrição, nem anexar documentos, seja qual for o motivo alegado.

#### **4.0. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**4.1.** Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste concurso público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, e a elas são reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, desprezando-se as frações.

**4.2.** Só serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

mundialmente estabelecidos.

**4.3.** No ato da inscrição presencial o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo do qual é portador e suas condições, anexando o laudo técnico que a comprove.

**4.4.** O candidato portador de necessidade especial que fizer sua inscrição pela internet deverá enviar sua documentação, conforme subitens 4.2 e 4.3, que comprove sua condição via SEDEX ou via AR para o endereço da executora, até 48 h após a data prevista para o encerramento das inscrições.

**4.4.1.** O candidato, ao declara-se portador de necessidade especial, deverá comunicar, no ato de sua inscrição se deseja prova especial e qual o tipo.

**4.4.2.** No caso do candidato inscrito via internet, deverá comunicar conforme o subitem 4.4.

**4.5.** Não havendo candidato classificado para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

**4.6.** A executora não se responsabilizará por documentos enviados pelo candidato que forem extraviados ou que não cheguem ao seu destino dentro do prazo estabelecido neste edital.

**4.7.** O candidato portador de necessidade especial deverá encaminhar o laudo original assinado pelo médico especialista que comprove sua condição, acompanhado de cópia autenticada do RG e CPF.

**4.7.1.** A documentação uma vez entregue não será devolvida, devendo ser anexada à ficha do candidato.

**4.8.** A relação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas reservadas a portador de necessidade especial será divulgada no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.com](http://www.gabrielexcelencia.com)

**4.9.** O candidato que se declara portador de necessidade especial, caso aprovado, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, que verificarão sua qualidade como portador de deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações, e com a compatibilidade da sua deficiência para o exercício normal de suas atribuições no cargo.

**4.10.** A não observância no exposto no subitem 4.9, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito à reserva de vagas.

## **5.0. DAS PROVAS**

**5.1.** O Concurso Público objeto deste Edital será realizado em uma **única etapa (prova objetiva)**, constando de uma prova escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, exceto para os cargos de Nível Superior.

**5.2.** A **prova objetiva** será composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a seguir:

**Cargos: Médico/Dentista/Cirurgião-Dentista/Enfermeiro/Psicólogo/Psiquiatra/Nutricionista/Assistente Social/bioquímico/Fisioterapeuta/Educador Físico**

DISCIPLINA	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Conhecimentos Específicos	30	1,5	45
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>60</b>

**Cargos: Técnico em Contabilidade/Técnico em Enfermagem/Técnico em Laboratório/Técnico em Radiologia/Auxiliar de Consultório Odontológico/Auxiliar de Consultório Dentário/Técnico em Laboratório de Prótese Dentária/Digitador**

DISCIPLINA	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Matemática	10	1,5	15
Conhecimentos Específicos	20	1,5	30
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>60</b>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

**Cargos: Auxiliar Administrativo e Recepcionista**

DISCIPLINA	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	1,5	30
Matemática	05	2,0	10
Noções de Relações Humanas	05	2,0	10
Noções de Informática	10	1,0	10
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>60</b>

**Cargo: Almozarife**

DISCIPLINA	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	1,5	30
Matemática	10	1,5	15
Noções de Informática	10	1,5	15
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>60</b>

**Cargos: Auxiliar de Prótese Dentária/Auxiliar de Serviços Gerais/Vigia e Vigilante**

DISCIPLINA	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	1,5	30
Matemática	20	1,5	30
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>60</b>

**Cargos: Motorista e Condutor de Veículos**

DISCIPLINA	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	1,5	30
Matemática	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	10	2,0	20
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>60</b>

**Cargos: Maqueiro**

DISCIPLINA	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	1,5	30
Matemática	10	1,5	15
Noções de Relações Humanas	10	1,5	15
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>60</b>

**Cargos: Copeiro e Cozinheiro**

DISCIPLINA	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	1,5	30
Matemática	10	1,5	15



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

<b>Noções de Higiene e Acondicionamento de Alimentos</b>	<b>10</b>	<b>1,5</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>60</b>

#### **6.0. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

**6.1.** A prova objetiva será realizada no dia 08 de julho de 2012 (DOMINGO), na cidade de São Raimundo Nonato (PI).

**6.2.** A prova terá início às 8:00h e término às 11:30h.

**6.3.** Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, realizar a prova fora do local e horário determinados pela executora.

#### **6.4. NOTA:**

*Em razão do volume de inscrições, a instituição executora poderá determinar a realização das provas em dois turnos (manhã e tarde) ou em outro município mais próximo da sede da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, sendo que os candidatos deverão ser comunicados 10 (dez) dias antes da realização da mesma.*

**6.5.** O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com validade nacional em perfeito estado de conservação e caneta esferográfica azul ou preta.

**6.6.** Só serão aceitos como documento de identificação: Carteiras expedidas pelos comandos militar, pelas secretarias de segurança públicas, pelos institutos de identificação e Corpo de Bombeiros Militares, carteiras emitidas por órgãos de fiscalização de exercício profissionais (ordens e conselhos ou afins), passaporte brasileiro (dentro da validade), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo novo).

**6.7.** Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um Boletim de Ocorrência (BO), registrado no órgão competente, expedito e datado no máximo de 30 (trinta dias).

**6.7.1.** O candidato, na condição do subitem 6.7 deverá ser registrado como ocorrência pelo fiscal de sala, assim como, quando houver dúvida quanto à assinatura do candidato na lista de frequência em referência ao documento de identificação apresentado.

**6.8.** Não será permitido qualquer tipo de consulta.

**6.9.** Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do concurso, após o início das provas.

**6.8.** Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.

**6.9.** Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.

**6.10.** Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto da mesma antes de decorrido o prazo mínimo de 01 (uma) hora, exceto em casos excepcionais de doença ou de grávidas, sendo que, neste caso, terá o acompanhamento de um fiscal.

**6.11.** O candidato, ao deixar a sala de provas, deverá entregar o **cartão-resposta** e o **caderno de prova**, exceto no caso de o candidato deixar a sala na última hora prevista para seu encerramento. Neste caso ele poderá levar apenas o caderno de prova.

#### **7.0. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**7.1.** Serão classificados para os cargos constantes no presente Edital os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova, exceto para os cargos de Nível Superior os quais o resultado final será o somatório das provas objetiva e título.

**7.2.** A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

**7.3.** Em caso de empate na prova objetiva será considerado:

##### **7.3.1. O candidato maior de 60 (sessenta) anos:**

a) (...) “Primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (**Lei Nacional n.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único**).

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (se houver).

##### **7.3.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos**

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (se houver);



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

b) O candidato mais idoso.

7.4 – Em caso de empate (Prova de Título) para os cargos de professor:

**7.4.1. O candidato maior de 60 (sessenta) anos:**

- a) (...) “primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (**Lei Nacional n.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único**).
- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título;
- c) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

**7.4.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos**

- a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título;
- b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) O candidato mais idoso.

**7.4.3. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima**, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela executora, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

**7.5.** A prova de títulos terá **caráter classificatório (cargos de nível superior)**, dela participarão apenas os candidatos classificados na 1.ª etapa (que obtiverem no mínimo 60% do total de pontos da prova conhecimento).

**7.6.** O candidato ao cargo de nível superior classificado na 1ª ETAPA deverá entregar **Curriculum Vitae simplificado**, conforme modelo previamente anexado a este Edital, no prazo estabelecido no Anexo IV, com os respectivos documentos que comprovem seus títulos através de cópias autenticadas em cartório.

**7.6.1.** Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os títulos apresentados, conforme modelo previsto anexado a este Edital, limitada à pontuação máxima de 10 (dez) pontos para os cargos que esteja concorrendo.

**7.7. A documentação da Prova de Título deverá ser enviada via SEDEX ou AR – Aviso de Recebimento, para: Gabriel e Gabriel Ltda. (Instituto Excelência)**

Avenida José dos Santos e Silva, n.º 1769 – Centro – Sala 102 – Edifício Talismã – Teresina – Piauí – CEP: 64001-300.

**7.8.** Os comprovantes de conclusão dos cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

**7.9.** Somente serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual);

**7.10.** Só serão aceitos cursos de atualização/aperfeiçoamento, com carga-horária mínima de 40 horas-aula, emitidos por Universidades, Centros de Estudos, Entidades de Classe, Secretarias Estaduais e Municipais ou Instituições Educacionais devidamente reconhecidas ou Instituições que atuam no ramo de Capacitação de Recursos Humanos.

**7.11.** Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição de ensino brasileira.

**7.12.** Não serão computados para efeito de prova de títulos:

- a) Certificado de curso sem menção expressa de carga horária ou fora da área do cargo que esteja concorrendo.
- b) Artigos e/ou carta de aceite de publicação de artigos;
- c) Estágios, monitorias ou estágios curriculares.
- d) Declaração de conclusão de cursos.
- e) Declaração de participação em congressos.
- f) Declaração de participação em conselhos.

**7.13.** Será divulgado pela executora apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados.

**7.14.** Caso o candidato queira conhecer sua pontuação, poderá fazê-lo através de recursos no período estabelecido no ANEXO IV ou após a publicação do resultado final do referido certame, através de requerimento dirigido à empresa.

**8.0. DO RESULTADO**





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

**8.1.** O resultado do concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, conforme cronograma estabelecido neste Edital Anexo IV.

#### **9.0. DOS RECURSOS**

**9.1.** Será assegurado ao candidato o direito de recurso, em todas as etapas do referido certame.

**9.2.** O prazo para a solicitação de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO, conforme cronograma Anexo II.

**9.3.** Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.

**9.4.** Não será aceito pedido de recursos VIA FAX e CORREIO ELETRÔNICO.

**9.5.** O recurso poderá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, que encaminhará à executora, ou diretamente na sede da executora, na Avenida José dos Santos e Silva, n.º 1769 – Centro – Teresina – Piauí, CEP 64001-300, através de SEDEX ou AR – Aviso de Recebimento, ou ainda na recepção da empresa.

**9.6.** Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.

**9.7.** Em caso de recurso, o resultado da análise será divulgado até 05 (cinco) dias após o seu recebimento, na sede da executora.

#### **10. DA VALIDADE**

**10.1.** O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**10.2.** Este concurso se destina ao provimento de cargos vagos e aos que vagarem no prazo de validade de que trata o presente Edital.

#### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.

**11.2.** Será excluído do concurso, por ato da executora, o candidato que:

- a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
- b) Perturbar o andamento e aplicação das provas;
- c) For surpreendido, durante realização das provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
- d) Usar falsa identificação pessoal;
- e) Não apresentar o documento exigido para ter acesso ao local de prova;
- f) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.
- g) Deixar de preencher o Requerimento de Inscrição com a devida clareza e/ou não registrar o cargo para o qual deseje concorrer.
- h) Responder outra prova que não seja a do seu cargo.
- i) Deixar de entregar o cartão-resposta, ou se recusar a entregar o caderno de prova ao se ausentar definitivamente da sala antes da última hora prevista para o final da prova.

**11.3.** Não será fornecido atestado, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, devendo considerar-se com validade para tal fim a lista de classificados com o respectivo Decreto de Homologação assinado pelo chefe do Poder Executivo do referido município e de sua publicação no Diário Oficial.

**11.4.** A classificação do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de São Raimundo Nonato (PI).

**11.5.** O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado para a posse por correspondência enviada através de **AR (Aviso de Recebimento)** ao **endereço constante no requerimento de inscrição**, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo, no prazo de 08 (oito) dias. O não pronunciamento no prazo estabelecido permitirá à Administração Municipal a convocação do próximo candidato da lista de classificação.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

- 11.6.** Não será aceita ficha de inscrição feita na modalidade presencial com rasura ou ilegível.
- 11.6.1.** Em caso de rasura o candidato deverá adquirir outra ficha no valor de R\$ 2,00 (dois reais), disponível no local de inscrição.
- 11.7.** A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos neste Edital conforme Quadro Demonstrativo de vagas, ANEXO I.
- 11.8.** A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 2.1 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.
- 11.9.** Os profissionais aprovados no respectivo Concurso deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.
- 11.10.** As entrar em exercício, o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório.
- 11.10.1.** O servidor ingresso está sujeito à avaliação de desempenho no período do Estágio Probatório.
- 11.11.** A aprovação no concurso assegurará ao candidato o direito à nomeação, até o limite de vagas estabelecidas neste Edital, ficando os demais classificados (cadastro de reserva) condicionados ao surgimento de novas vagas, na vacância do cargo e no prazo de validade do referido certame.
- 11.12.** Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários, solicitados no ato de sua convocação, exceto o de comprovação de portador de necessidade especial.
- 11.13.** É de responsabilidade do CANDIDATO o acompanhamento das informações sobre o referido concurso, Edital, conteúdo programático, local de aplicação de provas e resultado.
- 11.14.** O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo (EDITAL DO CONCURSO) via internet, ou seja, no endereço [www.gabrielexcelencia.com](http://www.gabrielexcelencia.com).
- 11.15.** O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais contatos junto à executora, através do e-mail: [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) até a publicação final do resultado, e junto à Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato após homologação do concurso.
- 11.16.** As dúvidas quanto ao andamento do referido concurso objeto deste Edital poderão ser tiradas através do **Serviço de Atendimento ao Candidato, pelo Tel.: (86) 3086-0686 / Cel.: (86) 9452-3958, e-mail: [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com)**, de segunda a sexta-feira em horário comercial.
- 11.17.** O candidato, ao acessar o endereço eletrônico da executora e fazer sua inscrição dentro das regras estabelecidas neste Edital ou entregar seu requerimento de inscrição assinado, juntamente com o comprovante do pagamento da taxa para o cargo que deseja concorrer, concorda integralmente com todas as normas aqui estabelecidas, não podendo em tempo algum alegar desconhecimento das mesmas.
- 11.18.** Será permitido à candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova levar acompanhante, que ficará em sala separada para essa finalidade.
- 11.19.** Durante a amamentação a candidata ficará acompanhada de um fiscal.
- 11.20.** Não será prorrogado o horário de prova para a candidata que usar do direito de amamentar; o tempo será igual para todos os candidatos.
- 11.21.** Não é de responsabilidade da executora a venda de apostila ou outras publicações referentes aos conteúdos programáticos do referido concurso.
- 11.22.** As convocações para admissão são de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato (PI).
- 11.23.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do concurso público.

São Raimundo Nonato (PI), 27 de abril de 2012.

  
**Pe. José Herculano de Negreiros**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DE VAGAS – NUMERADO DE 01 a 06**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – 01**

Código	Cargo	Nº de Vagas		Jornada de Trabalho Semanal	Salário em R\$ (Base: Janeiro/2012)	Valor da Taxa de Inscrição em R\$	Requisitos
		Imediatas	Cadastro de Reserva				
001	Médico do PSF	04	-	40h	1.060,00 + gratificação	70,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente
002	Dentista do PSB	01	02	40h	1.060,00 + gratificação	70,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente
003	Psiquiatra CAPS	01	-	40h	1.060,00 + gratificação	70,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS / REGULAÇÃO – 02**

Código	Cargo	Nº de Vagas		Jornada de Trabalho Semanal	Salário em R\$ (Base: Janeiro/2012)	Valor da Taxa de Inscrição em R\$	Requisitos
		Imediatas	Cadastro de Reserva				
004	Médico da Regulação	02	-	30h	1.060,00 + gratificação prevista em lei	70,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente
005	Enfermeiro da Regulação	01	-	30h	1.060,00 + gratificação prevista em lei	70,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente
006	Dentista da Regulação	01	-	30h	1.060,00 + gratificação prevista em lei	70,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS / SAMU 192 – 03**

Código	Cargo	Nº de Vagas		Jornada de Trabalho Semanal	Salário em R\$ (Base: Janeiro/2012)	Valor da Taxa de Inscrição em R\$	Requisitos
		Imediatas	Cadastro de Reserva				
007	Médico	06	06	24h	1.060,00 + plantões	70,00	Curso de graduação específico; Registro no conselho profissional; Habilitação para atendimento pré-hospitalar móvel, de acordo com a Portaria nº 2048/GM.
008	Técnico em Enfermagem	07	07	40h	697,50	50,00	Ensino Médio completo; Curso regular de Técnico em Enfermagem e titular do certificado ou diploma de Técnico em Enfermagem; Registro no conselho da classe; Habilitação para atendimento pré-hospitalar móvel de acordo com a Portaria nº 2048/GM



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

009	Condutor de Veículo	07	07	40h	622,00	35,00	Ensino Médio completo; Maior de 21 anos; Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor; Habilitação para atendimento pré-hospitalar móvel de acordo com a Portaria nº 2048/GM
010	Copeiro	03	-	40h	622,00	35,00	Ensino Fundamental Completo

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS / CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPDs) – 04**

Código	Cargo	Nº de Vagas		Jornada de Trabalho Semanal	Salário em R\$ (Base: Janeiro/2012)	Valor da Taxa de Inscrição em R\$	Requisitos
		Imediatas	Cadastro de Reserva				
011	Cirurgião-dentista	04	01	40h	1.060,00 + gratificação prevista em lei	70,00	Graduação em Odontologia e registro no conselho da classe
012	Auxiliar de Prótese Dentária	01	-	40h	622,00	50,00	Ensino Médio completo
013	Técnico em Laboratório de Prótese Dentária	01	-	40h	622,00	50,00	Ensino Médio completo, curso específico na área e registro no conselho da classe
014	Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)	02	01	40h	622,00	50,00	Ensino Médio completo, curso específico na área e registro no conselho da Classe.
015	Recepcionista	01	01	40h	622,00	50,00	Ensino Médio completo e conhecimento e prática de RH
016	Auxiliar Administrativo	01	01	40h	622,00	50,00	Ensino Médio completo, conhecimento e prática de RH e conhecimento em informática básica (processador de textos e planilha eletrônica)
017	Auxiliar de Serviços Gerais	01	01	40h	622,00	35,00	Ensino Fundamental
018	Vigilante	01	02	40h	622,00	35,00	Ensino Fundamental

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24h) – 05**

Código	Cargo	Nº de Vagas		Jornada de Trabalho Semanal	Salário em R\$ (Base: Janeiro/2012)	Valor da Taxa de Inscrição em R\$	Requisitos
		Imediatas	Cadastro de Reserva				
019	Médico Clínico Geral	13	13	24h	1.060,00 + gratificação + gratificação por produtividade	70,00	Curso de graduação específico e registro no conselho competente



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

020	Médico Pediatra	02	03	24h	1.060,00 + gratificação + gratificação por produtividade	70,00	Curso de especialização e residência médica em pediatria e registro no conselho competente
021	Cirurgião-dentista	03	04	24h	1.060,00 + gratificação	70,00	Curso de graduação específico e registro no conselho competente
022	Enfermeiro	14	09	24h	1.060,00 + gratificação	70,00	Curso de graduação específico e registro no conselho competente
023	Bioquímico	01	02	24h	900,00 + gratificação	70,00	Curso de graduação específico e registro no conselho competente
024	Técnico em Enfermagem	28	12	30h	697,50	50,00	Ensino Médio completo; curso regular de Técnico de Enfermagem; titular de certificado ou diploma de Técnico de Enfermagem; e registro no conselho competente
025	Técnico de Laboratório	03	03	30h	697,50	50,00	Ensino Médio completo; titular de certificado ou diploma de Técnico de Laboratório; e registro no conselho competente
026	Auxiliar de Consultório Odontológico	03	03	30h	622,00 + gratificação	50,00	Ensino Médio completo; titular de certificado ou diploma de Técnico em Higiene Bucal; e registro no conselho competente
027	Técnico em Radiologia	03	03	30h	697,50	50,00	Ensino Médio completo; curso regular de Técnico em Radiologia; titular de certificado ou diploma de Técnico na área; e registro no conselho competente
028	Maqueiro	04	04	40h	622,00	50,00	Ensino Médio completo e conhecimento e prática de RH
029	Auxiliar Administrativo	02	02	40h	622,00	50,00	Ensino Médio completo; conhecimento de processador de textos e planilha eletrônica; e comprovação de experiência ou certificação
030	Recepcionista	04	04	40h	622,00	50,00	Ensino Médio completo; conhecimento de processador de textos e planilha eletrônica; e conhecimento e prática de RH
031	Auxiliar de Serviços Gerais	08	08	40h	622,00	35,00	Ensino Fundamental completo
032	Copeiro	04	04	40h	622,00	35,00	Ensino Fundamental completo
033	Vigia	02	02	40h	622,00	35,00	Ensino Fundamental completo
034	Cozinheiro	02	02	40h	622,00	35,00	Ensino Fundamental completo; experiência como cozinheiro; noções de higiene e de



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

							conservação de alimentos
035	Motorista	01	-	40h	622,00 + gratificação	35,00	Ensino Fundamental completo; maior de 21 anos; CNH categoria B
036	Técnico em Contabilidade	01	-	40h	1.090,00	50,00	Curso técnico na área; conhecimento de processados de textos e planilha eletrônica; experiência em administração pública; e registro no conselho competente
037	Almoxarife	01	-	40h	622,00	50,00	Ensino Médio completo e conhecimento de informática (processador de textos e planilha eletrônica)

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS / NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 06**

Código	Cargo	Nº de Vagas		Jornada de Trabalho Semanal	Salário em R\$ (Base: Janeiro/2012)	Valor da Taxa de Inscrição em R\$	Requisitos
		Imediatas	Cadastro de Reserva				
038	Educador Físico – NASF	01	-	40h	1.060,00 + gratificação por produtividade	70,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente
039	Fisioterapeuta – NASF	02	-	20h	1.060,00 + gratificação por produtividade	70,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente
040	Psicólogo – NASF	01	-	40h	1.060,00 + gratificação por produtividade	70,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente
041	Nutricionista – Sec. Municipal de Saúde	02	-	40h	1.060,00 + gratificação por produtividade	70,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente
042	Assistente Social – NASF	01	-	40h	1.060,00 + gratificação por produtividade	70,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente
043	Bioquímico – NASF	01	-	40h	1.060,00 + gratificação por produtividade	70,00	Curso Superior na área e registro no conselho competente
044	Médico Ginecologista e Obstetra – NASF	01	-	40h	1.060,00 + gratificação por produtividade	70,00	Curso Superior na área; especialização em Ginecologia e Obstetrícia; e registro no conselho competente
045	Auxiliar Administrativo	01	-	40h	622,00	50,00	Ensino médio completo; conhecimento de processador de textos e planilha eletrônica; experiência ou certificação de ter feito curso na área
046	Digitador	01	01	40h	622,00	50,00	Ensino Médio completo; certificado de curso de informática; e conhecimento e prática de RH
047	Recepcionista	05	06	40h	622,00	50,00	Ensino médio completo;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

							conhecimento de processador de textos e planilha eletrônica; e conhecimento e prática de RH
048	Auxiliar de Serviços Gerais	03	04	40h	622,00	35,00	Ensino Fundamental completo
049	Vigia	03	04	40h	622,00	35,00	Ensino Fundamental completo
050	Copeiro	01	-	40h	622,00	35,00	Ensino Fundamental completo
051	Técnico em Contabilidade	01	-	40h	1.090,00	50,00	Curso Técnico profissionalizante; conhecimento de processados de textos e planilha eletrônica; experiência em Administração pública; e registro no conselho competente
052	Almojarife	01	-	40h	622,00	50,00	Ensino médio completo e conhecimento de processador de textos e planilha eletrônica



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a todos aos cargos de Nível Superior**

1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica e Discurso. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Fonética - fonemas e letras. 10. Ocorrência de crase. 11. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 12. Acentuação gráfica.

**LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a todos os cargos de nível médio - ESTUDO DO TEXTO:** Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônimos, antônimos, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuras de linguagem. **ANÁLISE LINGÜÍSTICA:** Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

**MATEMÁTICA – Comum a todos os cargos de nível médio - Conjunto dos Números Naturais:** Operações Fundamentais com Números Naturais. Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. Razão, Proporções e Divisão Proporcional: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta. Porcentagem: Fatores de Multiplicação. Equações e Sistemas de Duas Equações com duas incógnitas do Primeiro Grau: Conjunto Verdade e Conjunto Universo, Resoluções de Equações do 1º grau. Problemas do 1º grau, Sistemas de duas Equações com duas incógnitas do 1º grau. Equação do Segundo Grau: Equações Completas e Incompletas, Raízes de uma Equação do 2º grau, Resolução de Equações Incompletas, Resolução de Equações Completas, Relações entre Coeficientes e Raízes.

**LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos de nível fundamental - Leitura e Compreensão de texto;** Fonologia - fonemas e letras, classificação dos fonemas; sílabas, encontros vocálicos, acentuação gráfica; Morfologia – Estrutura e formação de palavras, classes de palavras, valor semântico das conjunções e preposições; Morfossintaxe – sujeito e predicado, frase, oração e período, colocação pronominal; uso da crase.

**MATEMÁTICA – Comum aos cargos de nível fundamental - Operações fundamentais:** Problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O conjunto dos números naturais; Potenciação, Regras e propriedades; frações e números racionais.

**RELAÇÕES HUMANAS - Comum aos cargos de Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Maqueiro e Auxiliar de Próteses Dentárias - Trabalho em Equipe, Relações interpessoais, hierarquia, valores essenciais do ser humano** responsabilidade social e ambiental, direitos e deveres no serviço público.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Médico do PSF:** Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde - AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde n.º 8.808/1990 e a lei n.º 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos (local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648,





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS.

Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tromboflebites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratório Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaleia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticas, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

**Médico Clínico Geral (UPA 24h) e Médico (SAMU):** 1. Emergências Cardiovasculares: Insuficiência Coronariana Aguda, Crise Hipertensiva, Edema Agudo de Pulmão, Parada Cardíaca e Ressuscitação Cardiopulmonar, Choque, Arritmias. 2. Emergências Endócrinas: Crise Tireotóxica, Hipercalemia, Insuficiência Adrenal Aguda. 3. Emergências Metabólicas: Cetoacidose Diabética, Hipoglicemia, Acidose Lática. 4. Emergências Hematológicas: Anemias, Distúrbios da Hemostasia. 5. Emergências Infecciosas: Infecção de pele e tecido celular. Subcutâneo, Meningites Agudas, Leptospirose, Dengue, Infecções pelo vírus da Imunodeficiência Humana, Doenças Sexualmente Transmissíveis. 6. Emergências Renais: Distúrbios de Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácido-Básico, Insuficiência Renal Aguda. 7. Emergências Gastroenterológicas: Hemorragia Digestiva, Diarréia Aguda, Cirrose Hepática. 8. Emergências Neurológicas: Cefaleia, Alterações da Consciência, Convulsões, Acidente Vascular Cerebral, Hemorragia Subnaracnóide, Síndrome de Guillain Barrie. 9. Emergências Oncológicas. 10. Afogamento. 11. Asma (na Emergência). 12. Emergências Cirúrgicas Não Traumáticas: Apendicite Aguda, Pancreatite Aguda, Colescistite Aguda, Úlcera Péptica Perfurada, Diverticulite, Obstrução Intestinal, Retenção Urinária Aguda, Isquemia Intestinal Aguda. 13. Emergências Cirúrgicas Traumáticas: Atendimento Inicial ao Politraumatizado, Traumatismo Craneoencefálico, Traumatismo Raquimedular, Traumatismo de Tórax, Traumatismo de Abdome, Traumatismo de Extremidades, Queimaduras. 14. Ética e Legislação Profissional. 15. Conhecimento da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VII – capítulo II – Seção II); Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Normas Operacionais de Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001. Objetivos do SUS: atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. 16. Vigilância à saúde: noções básicas. 17. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidade. 18. Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências. 19. Regulação médica de urgências e emergências. 20. Legislação sobre serviços de atendimento móvel de urgências. 21. Planejamento organização e estrutura de emergências.

**Médico Ginecologista-Obstetra (NASF):** Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusicas; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorreia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões 11 benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cérvices; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpinge aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultrassom de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom. Diagnóstico de Gravidez. Cuidados Pré-Natais. Abortamento. Gravidez Ectópica. Doença Hipertensiva da Gravidez. Hemorragias do Último Trimestre da Gestação. Complicações Clínicas da Gravidez. Anemia. AIDS. Diabetes. Infecção Urinária. Parto Prematuro. Incompatibilidade Sanguínea Materno-Fetal. Assistência ao Parto.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

**Médico da Regulação:** Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII - Da ordem social – Capítulo I e II - Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990. Lei Federal n.º 8142/1990. Decreto Federal n.º 1232/1994. Portaria GM/MS n.º 399/2006. Portaria GM/MS n.º 698/2006. Portaria GM/MS n.º 699/2006. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria n.º 699/GM, que regulamenta as diretrizes dos pactos pela vida e de gestão. Portaria GM/MS n.º 3.085/2006 - Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS. Portaria GM/MS n.º 1.101/2002. Portaria GM/MS n.º 3.916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Portaria GM/MS n.º 648/2006 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Portaria GM/MS n.º 992/2009. Portaria GM/MS n.º 1.820/2009 - Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Portaria GM/MS n.º 1.863/2003. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Diagnóstico e Avaliação clínica. Exame clínico, Exame físico. O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Medicina em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidade, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde Médica; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço Médico. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde médica. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de deontologia e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências médicas no SUS. Sistemas de informação em Saúde: SIH, SIA, SISRE, SCNES e DATASUS.

**Médico Pediatra (UPA 24h):** Puericultura: aleitamento materno. Alimentação no 1.º ano de vida. Vacinação. Crescimento e desenvolvimento. Distúrbios da nutrição. Neonatologia: icterícia neonatal precoce e tardia. Colestase neonatal. Infecções congênitas: rubéola, citomegalovírus, toxoplasmose, sífilis, varicela, herpes. Distúrbios metabólicos no período neonatal: hipoglicemia, hipocalcemia e hipomagnecemia. Infectologia: Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, eritema infeccioso, doença de Kawasaki, exantema súbito, escarlatina. Coqueluche, dengue, febre amarela e malária. Tuberculose na infância diagnóstica, quimioprofilaxia e tratamento da AIDS na infância. Meningites. Hepatites virais: A, B e C. Pneumologia: insuficiência respiratória na infância; Infecções de vias aéreas superiores, laringites, epiglote, pneumonias virais e bacterianas. Asma na infância: diagnóstico e tratamento. Mucoviscidose. Gastroenterologia: Diarréia aguda, diarréia crônica. Vermínoses. Nefrologia: ITU. Sd. nefrítica. Sd. nefrótica. Onco-hematologia: Leucoses. Púrpura trombocitopênica imunológica. Púrpura Henoch-Schoenlein. Sd. hemolítico-urêmica. Anemias (ferropriva, talassêmica e falciforme). Reumatologia: Febre reumática. Artrite reumatóide juvenil. Neurologia: Convulsão na infância. Endocrinologia: Hiperplasia de suprarrenal congênita. Diabetes melitus na infância. Emergências cardiocirculatórias: ressuscitação cardiopulmonar no período neonatal e infância; desequilíbrio hídrico - eletrolítico; choques hipovolêmico, séptico, cardiogênico; arritmias cardíacas na infância. Acidentes: intoxicações; acidentes com animais peçonhentos.

**Médico Psiquiatra (CAPS):** Síndromes e transtornos mentais orgânicos; demências na senilidade e pré-senilidade; transtornos mentais orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; esquizofrenia; transtorno delirante paranóico; transtornos psicóticos s.o.e.; transtornos afetivos; transtornos de ansiedade; transtornos somatomorfos; transtornos dissociativos; transtornos sexuais; transtornos do sono; transtornos factícios; transtornos de personalidade; transtornos da alimentação; psiquiatria infantil; psiquiatria comunitária; psiquiatria forense; emergências psiquiátricas; epidemiologia dos transtornos mentais; testes laboratoriais e outros testes; psicofarmacoterapia e terapias convulsivantes; psicoterapias. epidemiologia; medicina social e preventiva; código de ética; código de processo ético; saúde pública; atualidades sobre saúde pública; atualidades sobre medicina geral. O estatuto da criança e do adolescente. O estatuto do idoso.

**Enfermeiro da Regulação:** Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII - Da ordem social – Capítulo I e II - Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990. Lei Federal n.º 8142/1990. Decreto Federal n.º 1232/1994. Portaria GM/MS 399/2006. Portaria GM/MS n.º 698/2006. Portaria GM/MS n.º 699/2006. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 3085/2006 - Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS. Portaria GM/MS n.º 1101/2002. Portaria GM/MS n.º 3916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Portaria GM/MS n.º 648/2006 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Portaria GM/MS n.º 992/2009. Portaria GM/MS n.º 1820/2009 - Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Portaria GM/MS n.º 1.863/2003. Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes,



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

Reemergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidade, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de odontologia e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Entidades de Classe. Sistemas de informação utilizados pelo Ministério da Saúde: SIH, SIA, SISREG, SCNES, DATASUS.

**Enfermeiro (UPA 24h):** 1. Conhecimento da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VII – capítulo II – Seção II); Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Normas Operacionais de Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001. Objetivos do SUS: atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. 4. Vigilância à saúde: noções básicas. 5. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidade. 6. Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências. 7. Regulação médica de urgências e emergências. 8. Legislação sobre serviços de atendimento móvel de urgências. 9. Planejamento organização e estrutura de emergências; 10. Assistência de Enfermagem no Trauma Adulto e Pediátrico: Assistência ao politraumatizado; trauma de crânio; trauma de face; trauma torácico; trauma raquiomedular; trauma abdominal; trauma de extremidades; trauma músculoesquelético; imobilizações; cinemática do trauma. 11. Atendimento pré-hospitalar (fixo e móvel); 12. Assistência de Enfermagem nas emergências clínicas: urgências metabólicas; choque, hemorragias; abdome agudo; acidentes com animais peçonhentos; intoxicação exógena; acidentes por eletricidades; queimaduras e afogamento. 13. Assistência de Enfermagem na ventilação mecânica; 14. Assistência de Enfermagem nas Urgências e Emergências Cardiovasculares: arritmias; edema agudo de pulmão; ressuscitação cardiopulmonar; insuficiência coronariana aguda; emergência hipertensiva; Acidente Vascular Cerebral Isquêmico; Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico. 15. Assistência de Enfermagem nas urgências clínicas da criança: sofrimento respiratório agudo; 16. Assistência de Enfermagem na remoção de vítimas; 17. Assistência de Enfermagem nas urgências do parto e RN; 18. Assistência de Enfermagem nas emergências psíquicas: psicoses; tentativa de suicídio; depressão; síndromes cerebrais orgânicas. 19. Assistência de Enfermagem nas urgências obstétricas: trabalho de parto normal; apresentação distorcida; hipertensão e suas complicações; hemorragias; abortamento; cesárea pós-morte; 20. Biossegurança; 21. Assistência de Enfermagem as vítimas de violência sexual na infância e adulto; 22. Aspectos éticos da assistência de Enfermagem nas situações de Emergência. 23. Aspectos éticos e legais do óbito no ambiente hospitalar e pré-hospitalar. 24. Ética e Legislação Profissional.

**Dentista do PSB:** Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde - AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde n.º 8.808/1990 e a lei n.º 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos (local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização dos serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

**Cirurgião-dentista (UPA 24h):** Conhecimento da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VII – capítulo II – Seção II); Lei n.º 8.080/90 e Lei n.º 8.142/90; Normas Operacionais de Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001. Objetivos do SUS: atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Vigilância à saúde: noções básicas. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidade. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente. Cariologia: Etiologia, diagnóstico e tratamento da doença carie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluoroterapia - Uso sistêmico e tópico. Aspectos Toxicológicos e clínicos. Flúor; Normas de controle de infecção no ambiente de





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

trabalho. Hepatite virais (A, B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos; Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontais - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais; Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivoestomatite herpética, lesões herpéticas, secundárias, sífilis e Aids; Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentina-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características Clínicas; Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica/analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal; Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria; Emergência e Urgência em odontologia; Ética e Legislação Profissional.

**Dentista da Regulação:** Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII - Da ordem social – Capítulo I e II - Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990. Lei Federal n.º 8142/1990. Decreto Federal n.º 1232/1994. Portaria GM/MS n.º 99/2006. Portaria GM/MS n.º 698/2006. Portaria GM/MS n.º 699/2006. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 3085/2006 - Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS. Portaria GM/MS n.º 1101/2002. Portaria GM/MS n.º 3916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Portaria GM/MS n.º 648/2006 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Portaria GM/MS n.º 992/2009. Portaria GM/MS n.º 1820/2009 - Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Portaria GM/MS n.º 1.863/2003. Vigilância à saúde: noções básicas. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidade. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de odontologia e o processo ético de transgressões e Penalidades. Entidades de Classe. Sistemas de informação utilizados pelo Ministério da Saúde: SIH, SIA, SISREG, SCNES, DATASUS.

**Nutricionista:** Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde - AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde n.º 8.808/1990 e a lei n.º 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos (local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agencia Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Unidades de Alimentação e Nutrição - objetivo e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). Dietoterápica nas enfermidades digestivas: trato gastrointestinal / glândulas anexas. Dietoterápica nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-proteica-calórica, anemias nutricionais. Vitaminas. Ácidos Graxos. Aminoácidos. Lipídios. Terapia Nutricional. Nutrição enteral e parenteral. Influência medicamentosa nos nutrientes corpóreos. Avaliação nutricional ao paciente portador de HIV. Gastos energéticos. Processo de digestão e Vias de excreção de nutrientes.

**Assistente Social (NASF):** Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde - AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde:



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

8.808/1990 e a lei n.º 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Aspectos gerais das atividades da Assistência Social no cotidiano: planejamento, supervisão, e coordenação de programas e serviços sociais; mobilização, implantação e avaliação de programas sociais; encaminhamentos e orientações; o serviço social com indivíduos: procedimentos metodológicos. Intervenção em crise com famílias e grupos: abordagem orientada para a crise; trabalho com famílias e o serviço social e trabalho com grupos e o serviço social; o serviço social nas relações sociais: política de assistência; a assistência no Brasil. Questões éticas na atuação profissional.

**Bioquímico (UPA 24h) / Bioquímico (NASF):** Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde - AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e a lei n.º 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. 1. Microbiologia: estrutura bacteriana; crescimento; isolamento; identificação e classificação de bactérias; Antibiograma; esterilização, desinfecção e antisepsia; coleta de material de amostras biológicas; técnicas de coloração. 2. Técnicas e aparelhagem de análise: fotometria, fluorimetria, nefelometria, turbidimetria e Eletroforese. 3. Testes sorológicos: aglutinação; precipitação; ensaios líticos; imunofluorescência; radioimunoensaio; técnicas imunoenzimáticas; Ensaio quimioluminescentes. 4. Métodos de biologia molecular e DNA recombinante. 5. Técnicas de coleta de sangue. 6. Anticoagulantes mais utilizados no laboratório clínico. 7. Bactérias patogênicas: infecções por Cocos e bastonetes Gram negativos; Infecções por Cocos e bastonetes Gram positivos; Bacilos álcool-ácidos resistentes; Infecções bacterianas por anaeróbicos esporulados. 8 Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas. 9 Vacinas. 10. Virologia clínica. 11. Micologia clínica. 12. Hematologia geral: Origem e desenvolvimento dos elementos morfológicos do sangue; Hemograma; Velocidade de hemossedimentação; Reticulócitos; Pesquisas de células LE; Hemostasia e coagulação; Hemoglobopatias. 13. Imuno-hematologia: Grupos sanguíneos; Fator Rh; Doença hemolítica perinatal. 14. Imunologia: Imunidade; Bases celulares da resposta imune; Anticorpos; Imunidade humoral e celular; Complemento; Reações antígeno anticorpo; Doenças autoimunes; Reações de hipersensibilidade; Provas sorológicas utilizadas em laboratório clínico: metodologias e interpretação; Provas sorológicas para diagnóstico da sífilis; Provas sorológicas para diagnóstico da Doença de Chagas. 15 Bioquímica clínica: Marcadores tumorais; Lipídeos; Glicídeos; Eletrólitos; Enzimas; Aminoácidos e proteínas; Gases e pH do sangue; Provas de função hepática; Metabólitos nitrogenados e função renal; Funções gástrica, pancreática e intestinal. 16 Hormônios: Endocrinologia e diagnóstico laboratorial. 17. Parasitologia: Técnicas de concentração; Coleta de material; Fixadores; Conservadores; Protozoários e helmintos; Exame microscópico e macroscópico das fezes; Pesquisa de sangue oculto; Pesquisa de gordura fecal; 18 Análises realizadas na urina. 19. Transudatos e exsudatos. 20. Biossegurança aplicada ao laboratório clínico.

**Educador Físico (NASF):** Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde - AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e a lei n.º 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidades motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico-científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

**Fisioterapeuta (NASF):** Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde - AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e a lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos (local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Fundamentos nas ciências; Conhecimento básico: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a redução funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia – pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica – paciente com alterações cardiopulmonares, metabólicas, infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidas a tratamento clínico, pré ou pós-operatórias de patologias neurológicas, seqüelas ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria – paciente com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica – pacientes em pré ou pós-operatório de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

**Auxiliar de Consultório Odontológico (UPA 24h) e Auxiliar de Consultório Odontológico (CEO e LRPDs):** Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da AD. Bases legais e competências. Atribuições da AD e sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Aspectos do Programa Saúde da Família. Constituição Federal de 1988 (Título VII – capítulo II – Seção II); Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Normas Operacionais de Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001. Objetivos do SUS: atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Vigilância à saúde: noções básicas. Sistema Municipal de Saúde: Estrutura, funcionamento e responsabilidade.

**Técnico em Enfermagem (SAMU e UPA 24h):** 1. Assistência de Enfermagem no Trauma Adulto e Pediátrico: Assistência ao politraumatizado; trauma de crânio; trauma de face; trauma torácico; trauma raquimedular; trauma abdominal; trauma de extremidades; trauma musculoesquelético; imobilizações; cinemática do trauma. 2. Atendimento pré-hospitalar (fixo e móvel); 3. Assistência de Enfermagem nas emergências clínicas: urgências metabólicas; choque, hemorragias; abdome agudo; acidentes com animais peçonhentos; intoxicação exógena; acidentes por eletricidades; queimaduras e afogamento. 4. Assistência de Enfermagem na ventilação mecânica; 5. Assistência de Enfermagem nas Urgências e Emergências Cardiovasculares:; arritmias; edema agudo de pulmão; ressuscitação cardiopulmonar; insuficiência coronariana aguda; emergência hipertensiva; Acidente Vascular Cerebral Isquêmico; Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico 6. Assistência de Enfermagem nas urgências clínicas da criança: sofrimento respiratório agudo; 7. Assistência de Enfermagem na remoção de vítimas; 8. Assistência de Enfermagem nas urgências do parto e RN; 9. Assistência de Enfermagem nas emergências psíquicas: psicoses; tentativa de suicídio; depressão; síndromes cerebrais orgânicas. 10. Assistência de Enfermagem nas urgências obstétricas: trabalho de parto normal; apresentação distorcida; hipertensão e suas complicações; hemorragias; abortamento; cesárea pós-morte; 11. Biossegurança; 12. Assistência de Enfermagem as vítimas de violência sexual na infância e adulto; 13. Aspectos éticos e legais do óbito no ambiente hospitalar e pré-hospitalar. 14. Constituição Federal de 1988 (Título VII – capítulo II – Seção II); Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Normas Operacionais de Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001. Objetivos do SUS: atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. 15. Vigilância à saúde: noções básicas. 16. Sistema Municipal de Saúde: Estrutura, funcionamento e responsabilidade. 17. Política Nacional de Atenção as Urgências e Emergências. 18. Regulação médica de urgências e emergências. 19. Legislação.

**Técnico em Laboratório:** Material de laboratório: uso, Forma para colheita e transporte de material, métodos de esterilização dos materiais de laboratórios, microbiologia: técnicas assépticas e semeadura de microrganismos, preparo de meios de cultura de microrganismos, diversos tipos de bactérias de interesse médico (definição, morfologia, culturas e formas de isolamento), hematologia: índices hematimétricos absolutos, tempo de sangramento, método de Duke,





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

método de Ivy, contagem de plaquetas, método de Brecher e Crokite, retratação do coagulo, análise dos esfregaços de sangue.

**Técnico em Radiologia:** Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. Fígado, pâncreas, baço e tecido mieloide. Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiógrafos e seriógrafos. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, Física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de Raios-X, ampola de Raios-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raios-X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas do Raio-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações.

**Técnico em Contabilidade:** 01 - Origem Histórica da Contabilidade. 02 - Patrimônio: Conceito e Definição; Aspectos qualitativo e quantitativo. Situações líquidas Patrimoniais. Patrimônio Líquido. Origem e aplicação dos Recursos. Plano de Contas. 03 - Atos e Fatos Administrativos. 04 - Apuração de Resultado Balancete e Razonetes. Demonstrações Financeiras. 05 - Noções de Contabilidade Pública. Organização Contábil das Prefeituras. Contabilidade Analítica. Contabilidade Sintética. Sistema Orçamentário Público. Recursos para Execução do Orçamento - Programa. Licitações e Contratos. Empenho de Despesa. Encerramento do Exercício. 06- Lei n.º 4.320/64. 07 – Lei n.º 8.666/93. 8 – Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Digitador, Auxiliar Administrativo e Almoxarife: Componentes dos sistemas computacionais: Unidade Central de Processamento (CPU):** Principais componentes e principais funções. Memória: Funções; memória principal e auxiliar; memória virtual e memória cachê. Unidade de Entrada e Saída: principais funções. Periféricos. Software básico: principais funções dos sistemas operacionais. **Sistema operacional Microsoft Windows XP:** Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configurações e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas. **Microsoft Word:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e Wordart, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos. **Microsoft Excel:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Excel utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. **Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior:** Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

**Técnico em Próteses Dentárias (CEO e LRPDs):** 1. Sistema estomatognático: Funções, Componentes anatômicos e fisiológicos, Involução. 1.1. Morfologia geral e comparada dos dentes humanos: Classificação quanto, à dentição, aos arcos e aos grupos. 1.2. Nomenclatura geral dos dentes e os seus significados fisiológicos. 1.3. Fórmula e notação dental. 1.4. Escultura: equipamentos, instrumentais e materiais. 2. Princípios de oclusão: Músculos da Mastigação. Biomecânica da Articulação temporomandibular Requisitos para uma oclusão ideal. Enceramento progressivo. Técnicas de confecção de placas oclusais. 3. Noções de biossegurança: Controle de infecção em laboratórios de prótese dentária Desinfecção dos diversos tipos de moldes e peças protéticas Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). 4. Gesso odontológico: Tipos de gesso. Proporção, manipulação e cuidados com o produto Confecção de modelos de estudo e trabalho. 5. Resinas acrílicas: Tipos de resinas. Proporção, manipulação e cuidados com o produto. 6. Prótese total removível: 6.1. Modelo anatômico, Confecção e acabamento, Delimitação da área chapeável. Técnicas de confecção da moldeira individual. 6.2. Modelo funcional. Confecção e acabamento. Obtenção da base de prova. 6.3. Requisitos de uma PTR para que seja considerada aceitável. 6.4. Relação cêntrica, dimensão vertical, espaço funcional livre. 6.5. Montagem dos modelos em articulador semiajustável. 6.6. Dentes artificiais: Disposição, Alinhamento,



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

Posição, Oclusão. 6.7. Escultura das características anatômicas gengivais. 6.8. Processamento: Caracterização, Prensagem, Ciclos de polimerização por energia térmica: banho em água e microondas, Acabamento e polimento. 6.9. Prótese total imediata. 6.10. Overdentures. 6.11. Consertos, reembasamentos e clonagem. 7. Prótese parcial removível: Conceito e terminologia Indicações, Contraindicações, Vantagens e desvantagens, Classificação segundo as vias de transmissão da força mastigatória ao osso alveolar, Classificação dos diferentes tipos de desdentados parciais.

**Motorista e Condutor de Veículo:** LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - Disposições Gerais; Composição; Competências. NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA - Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias; Velocidade. PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS. SINALIZAÇÃO - Vertical; Horizontal; Luminosa; Sonora; Gestos; Auxiliar. HABILITAÇÃO - Carteira Nacional de Habilitação; Permissão Para Dirigir; Requisitos; Aprendizagem; Exames; Categorias; Expedição. INFRAÇÕES - Tipificação; Caracterização; Classificação; Pontuação. PENALIDADES - Advertência por escrito; Multa; Suspensão do direito de dirigir; Apreensão do veículo; Cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Cassação da Permissão Para Dirigir; Participação obrigatória em curso de reciclagem. DIREÇÃO DEFENSIVA. Definição. Elementos da Direção Defensiva. Condições Adversas. Acidentes: tipos; como evitar. Drogas e Medicamentos NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS. Avaliação Primária. Manutenção dos Sinais Vitais. Avaliação Secundária. Procedimentos Emergenciais. Movimentação e Transporte de Emergência.

**Cozinheiro e Copeiro:** Higiene alimentar - 1. Preparação de alimentos; Alimentos crus; Descongelamento. 2. Confeção a quente; Manutenção da temperatura; Arrefecimento; Reaquecimento; Óleos de fritura. Cuidados no armazenamento, condicionamento e manipulação de alimentos: Principais Doenças Transmitidas pelos alimentos (DTAs); Regras básicas para evitar doenças na manipulação de alimentos segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde).



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA TODOS OS CARGOS PÚBLICOS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	Dia 27 de abril de 2012	Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato / <a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>
Inscrições dos candidatos	De 08 de maio a 30 de maio de 2012 (via internet); e de 07 de maio a 31 de maio de 2012 (presencial)	Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato, na sede da Executora, e no site <a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>
Homologação dos candidatos inscritos	Até o dia 20 de junho de 2012	Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato, na sede da Executora, e no site <a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	Dias 21 e 22 de junho de 2012	Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato, na sede da Executora, e no site <a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas, com os nomes dos candidatos por Centro de Aplicação e sala de aplicação	Dia 04 de julho de 2012	Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato, na sede da Executora, e no site <a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>
Aplicação da prova objetiva	Dia 08 de julho de 2012	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do gabarito oficial	Dia 10 de julho de 2012	Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato, na sede da Executora, e no site <a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>
Prazo para recursos ao gabarito	Dias 11 e 12 de julho de 2012	Conforme Edital
Resultado dos recursos ao gabarito	Dia 19 de julho de 2012	<a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>
Resultado preliminar	Dia 08 de agosto de 2012	Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato, na sede da Executora, e no site <a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>
Prazo para recurso	Dias 09 e 10 de agosto de 2012	Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato, na sede da Executora, e no site <a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>
Resultado dos recursos	16 de agosto de 2012	Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato, na sede da Executora, e no site <a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>
Entrega da documentação da prova de título (cargos de nível superior)	Dias 20 e 21 de agosto de 2012	Conforme Edital
Resultado da Prova de Título	Dia 27 de agosto de 2012	<a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>
Resultado Final	Dia 31 de agosto de 2012	Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato, na sede da Executora, e no site <a href="http://www.gabrielexcelencia.com">www.gabrielexcelencia.com</a>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN

ANEXO V

MODELO DE CURRÍCULO E TABELA DE TÍTULOS

\_\_\_\_\_

Cargo

**1. Dados pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**2. Documentação**

Identidade: \_\_\_\_\_ Data expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**3. Tabelas de Títulos**

DISCRIMINAÇÃO	NA ÁREA	LIMITE DE PONTOS	PONTUAÇÃO*
1 – Pós-graduação	1,5	3,00	
1.1. Especialização	1,50	3,00	
1.2. Mestrado	3,00	3,00	
1.3. Doutorado	6,00	6,00	
2 – Cursos ministrados na área do cargo com carga horário mínimo de 40 horas-aula	0,50	1,00	
3 – Participação em cursos na área do cargo com carga-horária mínima de 40 horas-aula	0,50	1,00	
<b>TOTAL</b>			
<b>Parecer do Analista</b>			

\* O quadro de pontuação deverá ser preenchido.

Observações:

1. Nota máxima a ser atribuída: 10 (DEZ) pontos
2. A pontuação referente aos títulos de Pós-Graduação (item 1) é concomitante

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIOS DE RECURSOS**

**Para:**

CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

(\*) Nº DE PROTOCOLO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)**

<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA	Ref. Prova objetiva
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO	Nº da questão: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO FINAL	Gabarito oficial: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULO	Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

---

Obs.: Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2012-PMSRN**

**ANEXO VII**  
**REQUERIMENTO DAS NECESSIDADES ESPECIAIS**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2012-PMSRN**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ CÓDIGO DO CARGO: \_\_\_\_\_

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- Em caso de inscrição presencial é obrigatória anexar o LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento e a requerimento de inscrição, no momento da inscrição.

- Em caso de inscrição via internet é obrigatório que o candidato envie a documentação em conformidade com o subitem 4.4 deste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura